

COMUNICADO GR 2/2017

RESULTADO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 195, do Regimento e o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º No período de 12 a 25 de abril de 2017, conforme Edital GR 2/2017, realizou-se a eleição para Representante Discente dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade São Francisco – USF, na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2º O resultado da eleição foi o apresentado a esta Reitoria pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais, após apuração dos votos, realizada no dia 27 de abril de 2017.

Art. 3º Foram eleitos pelos seus pares:

Representante – Andreia Cristina Borges Rela Zattoni, discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Doutorado

Suplente – Luis Afonso Azzi – discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado

Parágrafo único. Caso a Representante eleita conclua, tranque ou abandone o curso, ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a função, assumindo-a seu suplente, e, na falta deste, realizando-se nova eleição.

Art. 4º O mandato da representante ora eleita é de 2 (dois) anos, e a posse ocorrerá na próxima reunião da CPA.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 27 de abril de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Reitor